PORTARIA Nº 505, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 830
Data 25/2/26
Hora
Assinatura

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR ESTATUTARIO GILMAR OLIVEIRA – TESOUREIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, interromper as férias do servidor estatutário, Gilmar Oliveira, exercendo a função de Tesoureiro neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 500, de 04 de fevereiro de 2026, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 25 FEVEREIRO DE 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taiguara Eduardo

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que no dia 25/2/26
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi - RS.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE